



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2025

1. **PROJETO DE LEI Nº 48, DE 11 DE JULHO DE 2025**, que Declara a área de 19.565,73m², localizada no futuro prolongamento da Rua 15 de novembro e da Avenida Eunice Basso Sager, na cidade de Ibiaçá – RS, como de interesse social e denomina como Loteamento Boa Vista.
Relator: Vereador João Édio Rech
2. **PROJETO DE LEI Nº 39/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.
Relator: Vereador Elvio Brasil
3. **PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025**, que Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 391, de 12 de setembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Agropecuária – COMAPE.
Relator: Vereador Alcir Stefani
4. **PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025**, que Prorroga a vigência do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 1.297, de 26 de maio de 2015, e dá outras providências.
Relator: Vereador Elvio Brasil
5. **INDICAÇÃO Nº 18/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**, de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin, da bancada do Progressistas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 14 de julho de 2025